



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO NO. 372/2020

30/06/2020

Substituir membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 833/2008;

RESOLVE

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme alterações abaixo.

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: JUAREZ TURCO fica substituído por WILSON JOSÉ DOS SANTOS.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no _____
Nº _____
De _____
Resp. _____

www.candoi.pr.gov.br